Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 663

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Editais 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Resoluções 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021
CONTRATO Nº. 419/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: RAFAEL DO NASCIMENTO HOSSAKA-MEI**, inscrita no CNPJ sob o no 40.219.336/000l-64. Solicitado por telefone pelo responsável da frota municipal saúde Sr Jonathas,, requerendo o aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses referente ao contrato acima mencionado. Encaminhado os autos ao procurador do município opinou pelo deferimento, **portanto fica concedido a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, que expirará no dia 19/10/2024.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores._Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 20 de outubro de 2021.

.

.....

Editais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que serão outorgados **TÍTULOS DE DOMÍNIO** dos seguintes endereços e nomes dos seus respectivos proprietários: **Área Urbana** – **José Cícero Rodrigues Novais**, Rua Francelino Fernandes nº 115 – Jardim Soledade, área: 133,80 m2; **Julio Cesar Batista de Almeida e Outra**, Rua Florisvaldo Ribeiro de Bessa s/nº - Jardim Bela Vista, área: 560,00 m2. Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de legitimação deferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, os títulos de legitimação serão emitidos no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias, emitira parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para os fins de desapropriação.

Pirapozinho, 11 de dezembro de 2023.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Instituto Piração
Pirapozinho - SP - BR

Reconhecida como Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
zap 18 99773-0644

www.institutopiracaoods.org

Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.

CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07 pontodeculturapiracao@outlook.com

INFORMATIVO

Recebimento de Repasse referente ao Termo de Fomento 052/23

PONTO DE CULTURA CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

14/11/2023 - 9/10 - R$ 12.950,00

OBJETO: PROJETO PONTO DE CULTURA PIRAÇÃO

Projeto tem o apoio: MUNICÍPIO E CÂMARA PIRAPOZINHO · Cultura e Economia Criativa · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO · Escritório Cruzeiro do Sul 3269-1573 Av. Bertasso, 1683 Jardim Bela Vista Pirapozinho · Realização: PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

74 anos de Pirapozinho, 03 de Abril de 2023.

RESPONSÁVEL VOL

PRESIDENTE

GETUR GERÊNCIA de TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

OFICIO 11/12/2023-GETUR

PIRAPOZINHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSUNTO: APRESENTA SINTESE/RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DE ATIVIDADES 2023

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO RESUMIDO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO NO ANO DE 2023 E PERSPECTIVAS DE AÇÕES PARA 2024, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR JURANDIR APARECIDO DE LIMA

RELATO:

1. SOLICITOU CONTRATAR ENTIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO - **NÃO ATENDIDO AINDA**
2. SOLICITAMOS CONTRATAR ENTIDADE PARA ESTUDO DE DEMANDA POR 2 ANOS – APÓS VISITA A FATEC **FOI CELEBRADO** CONTRATO COM EMPRESA JR PARA 1 ANO
3. FOI SOLICITADO DISPONIBILIZAR ESTAGIÁRIOS OU SERVIDOR PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA PASTA DO TURISMO LOCAL E REGIONAL - **NÃO ATENDIDO AINDA**
4. FOI SOLICITADO CRIAR UM SITE PRÓPRIO DO TURISMO (COM LINK NO SITE INSTITUCIONAL) DE MODO QUE O GOVERNO E VISITANTES TENHA ACESSO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO (ATAS, HISTÓRIA DA MUNICIPIO COMPLETA, HINO, SIMBOLOS, ATRATIVOS, FESTAS, INFORMAÇOES TURISTICAS, DADOS SOBRE ARRECADAÇÃO PELO TURISMO), INSERIR OS DOCUMENTOS. - ELABORAR E DIVULGAR UM CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO – OBRIGATORIO PARA O MIT – **NÃO ATENDIDO AINDA**
5. FOI INDICADO PARA CRIAR ESPAÇO PROXIMO A AREA CENTRAL, OU MESMO NA PRAÇA MANOEL MARQUES PARA O TURISMO (PIT) ASSOCIADO A CASA DO ARTESÃO, IGR, SALA EMPREENDEDOR – **NÃO ATENDIDO AINDA**
6. FOI INDICADO A OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MHP CACIQUE TIBIRIÇÁ – HÁ NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR RESERVA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS QUE GARANTAM A AMPLIAR DO ACERVO ARQUEOLÓGICO, O QUAL TEM SUAS PEÇAS ALOJADAS EM OUTROS MUSEUS DO PAÍS, ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA, PEQUENA COZINHA E DISPENSA. (COLOCAR TOLDOS, AR CONDICIONADO, ALARME) – **NÃO ATENDIDO AINDA**

Jurandir Aparecido de Lima
RG 25.810.837-X
Gerente de Turismo

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

7. FOI PROTOCOLADO PEDIDO DE APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA PONTAL PAULISTA ATRAVÉS DE ASSOCIAR E COLABORAR MENSALMENTE – **NÃO ATENDIDO AINDA**
8. FOI REALIZADA A INSERÇÃO DO MUNICIPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO 2023
9. FOI REALIZADO O TRABALHO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL E REGIONAL, ATENDENDO O MUNISTERIO E SECRETARIA
10. FORAM REALIZADOS 4 ENCONTROS REGIONAIS
11. PARTICIPAÇÃO DA GERÊNCIA EM TODAS AS REUNIÕES DO COMTUR
12. FOI INSTALADA A PEDIDO SALA DA GERENCIA, PIT E IGR NO TERMINAL RODOVIÁRIO
13. FOI SOLICITADO PARTICIPAÇÃO NA FEIRA WTM E ENCONTRO DE INTERLOCUOTORES – NÃO ACONTECEU
14. PARTICIPAÇÃO EM 1º PEDAL RURAL EM ROSANA E ENCONTRO REGIONAL E FLORINEA COM A PRESENÇA DO SECRETÁRIO
15. FOI SOLICITADO A IDENTIFICAÇÃO DA PORTA DA SALA DE TURISMO – OK
16. FOI REALIZADO AS AÇÕES DO PROGRAMA ROTAS GASTRONOMICAS ATINGINDO 4 PRODUTOS LOCAIS E 4 DA REGIÃO – ESFIRA DE CARNE DO TURCO, CERVEJA DE BATATA DOCE DO AGROLROCHA, QUEIJO DA ADRIANA SENAL A PORÇÃO DE PEIXE DO FERREIRA MEL.
17. FOI INCICADO A APROVAÇÃO DE LEI DE INCENTVO AO TURISMO – **NÃO ATENDIDO AINDA**
18. FORAM REALIZADAS VARIAS REUNIÕES ON LINE COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO COM OS TEMAS TURISMO RURAL, MUNICIPIO AGRO, ROTAS GASTRONOMICAS
19. FOI DADO ASSESSORIA REFERENTE AO MAPA DO TURISMO, HOMOLOGANDO 7 MUNICIPIOS DA RT PONTAL PAULISTA 2023
20. FOI ELABORADO E APROVADO O PLANO DE AÇÃO DO IGR E DA RT.
21. FOI APRESENTADO MINUTA DE PLANO DE AÇÃO AO COMTUR – AINDA NÃO APRECIADO
22. FOI ABERTO CONTA BANCARIA DA INSTANCIA DE GOVERNANÇA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS
23. FOI REQUERIDO CONQUISTADO JUNTO A CONTROLADORIA DO ESTADO CERTIFICADO DE ENTIDADES PARA A IGR
24. FOI DELIBERADA A CRIAÇÃO DE CARTA ABERTA SOBRE O TURISMO E ENTREGUE A AUTORIDADES
25. FOI DELIVERADA A CRIAÇÃO DE AGENDA PARA 2024 EM AUDIENCIA
26. FOI REALIZADO REUNIÃO COM A FUNDUNESP PARA TRATAR SOBRE PLANO REGIONAL

Jurandir Aparecido de Lima
RG 25.810.837-X
Gerente de Turismo

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

27. FOI SOLICITADA INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEIO A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO DA RT PONTAL PAULISTA
28. FOI ELABORADO TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SITE REGIONAL
29. FOI ELABORADO TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA ELABORAÇÃO DO PDDT REGIONAL
30. FOI ASSINADO CONTRATO DE PARCERIA DE ESTÁGIO DA IGR COM UNESP
31. FOI REALIZADO RECONHECIMENTO DE ESTRADAS RURAIS E PRAÇAS MUNICIPAIS PARA CRIAÇÃO DE ROTA CICLISTICA DE TURISMO CONTEMPLATIVO E DE MTB – ROSANA, EUCLIDES, TEODORO, MIRANTE, SANDOVALINA, TARABAI E ANHUMAS.
32. FOI CRIADO E REALIZADO REUNIÃO COM LIDERES DO CICLISMO REGIONAL
33. FOI SOLICITADO A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA PARA COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE CALENDÁRIO OFICIAL
34. FOI SOLICITADO DISPONIBILIZAR VEICULO EXCLUSIVO PARA USO DO TURISMO E CULTURA, QUE POSSA AUXILIAR OS TRABALHOS DO TURISMO REGIONAL. – **NÃO ATENDIDO AINDA**
35. FOI SOLICITADO A REFORMULAR PORTARIA DO TURISMO, ACRESCENTANDO APOIO NA CULTURA NA PORTARIA DO GERENTE DE TURISMO E ASSOCIAR APOIO AO PROJETO PONTO DE CULTURA DO PONTO DE CULTURA E ACAD. - **NÃO ATENDIDO AINDA**
36. FOI SOLICITADO AS CAMARAS MUNICIPAIS INDICAÇÃO DE VALOR DE EMENDA IMPOSITIVA A IGR - **NÃO ATENDIDO AINDA**
37. FOI CRIADA A ALIMENTADA NA MEDIDA DO POSSÍVEL REDE SOCIAL A RT IGR
38. FOI REALIZADO PALESTRA PARA RT SOL DO OESTE
39. FOI REALIZADO PALESTRA PARA CIVAP EM FLORINEA
40. FORAM ATUALIZADOS TODOS OS CADASTURs DAS EMPRESAS COM CADASTRO NO MUNICIPIO
41. FOI CONSOLIDADA PARCERIA COM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA GERIR OS ASSUNTOS DA IGR – IR
42. FORAM LIQUIDADOS OS VALORES DE TAXAS DA ENTIDADE JUNTO A PREFEITURA - DOAÇÃO
43. FOI REALIZADO PEDIDO DE PRÉ-PROJETO PARA ROTA CICLISTICA
44. FORAM REALIZADAS VISITAS A ROTA DAS FRUTAS PARA APOIO AO SEGUIMENTO
45. FOI REALIZADO GESTÃO PARA BUSCA DE PATROCINIOS E PARCERIAS PARA EMPREENDIMENTOS
46. FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE EVENTOS E INSERÇÃO NO SITE DO GOVERNO
47. RESPOSTA AO FORMULÁRIOS DO MTUR/SETURV SOBRE PRIORIDADES PARA RT E IGR QUE RESULTOU NOS PROGRAMAS DO OGU

Jurandir Aparecido de Lima
RG 25.810.837-X
Gerente de Turismo

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

48. FOI REALIZADO CONTATO COM ITESP PARA RECONHECER PROPRIEDADE COM POTENCIAL PARA TURISMO RURAL E OUTROS NOS ASSENTAMENTOS

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

0 – ELABORAR PLANO DE TRABALHO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS;

1 – APRESENTAR PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

2 – CONTRATAR EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE SITE E FOLHETERIA REGIONAL

3 – CONTRATAR ESTAGIÁRIO

4 – ACOMPANHAR A LIBERAÇÃO DA EMENDA ESPECIAL PARA A AÇÃO GESTÃO TERRITORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

5 – FILIAR ASSOCIADOS A IGR

6 – REALIZAR 2 ENCONTROS REGIONAIS NO 1º SEMESTRE.

SENDO O QUE TENHO A APRESENTAR, ASSINO ABAIXO, SOLICITANDO QUE SEJA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E ENVIADO PARA O PRESIDENTE DO COMTUR DE PIRAPOZINHO, À PRESIDENTE DA IGR, AO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, AO DIRETOR DE ESPORTE E TURISMO, À COORDENADORIA DE TURISMO DO ESTADO DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO E AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MTUR.

JURANDIR APARECIDO DE LIMA
GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO

Jurandir Aparecido de Lima
RG 25.810.837-X
Gerente de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL PIRAPOZINHO
PROTOCOLO
DIA 11 MÊS 12 ANO 2023
PI Nº 8330/2023
PROTOCOLISTA

EXMOS. SENHORES
LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA
DIRETOR DE ESPORTE E TURISMO
PIRAPOZINHO-SP.

CNPJ 54.801.121/0001-61
FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: turismo@pirapozinho.sp.gov.br
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP PONTAL PAULISTA IGR E REGIÃO TURÍSTICA PRA TODOS
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

OFICIO 11/12/2023-GETUR

PIRAPOZINHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSUNTO: APRESENTA SINTESE/RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DE ATIVIDADES 2023

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO RESUMIDO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO NO ANO DE 2023 E PERSPECTIVAS DE AÇÕES PARA 2024, SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR JURANDIR APARECIDO DE LIMA

RELATO:

1. SOLICITOU CONTRATAR ENTIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TURISMO - **NÃO ATENDIDO AINDA**
2. SOLICITAMOS CONTRATAR ENTIDADE PARA ESTUDO DE DEMANDA POR 2 ANOS – APÓS VISITA A FATEC **FOI CELEBRADO** CONTRATO COM EMPRESA JR PARA 1 ANO
3. FOI SOLICITADO DISPONIBILIZAR ESTAGIÁRIOS OU SERVIDOR PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA PASTA DO TURISMO LOCAL E REGIONAL - **NÃO ATENDIDO AINDA**
4. FOI SOLICITADO CRIAR UM SITE PRÓPRIO DO TURISMO (COM LINK NO SITE INSTITUCIONAL) DE MODO QUE O GOVERNO E VISITANTES TENHA ACESSO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO (ATAS, HISTÓRIA DA MUNICIPIO COMPLETA, HINO, SIMBOLOS, ATRATIVOS, FESTAS, INFORMAÇOES TURISTICAS, DADOS SOBRE ARRECADAÇÃO PELO TURISMO), INSERIR OS DOCUMENTOS. - ELABORAR E DIVULGAR UM CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO – OBRIGATORIO PARA O MIT – **NÃO ATENDIDO AINDA**
5. FOI INDICADO PARA CRIAR ESPAÇO PROXIMO A AREA CENTRAL, OU MESMO NA PRAÇA MANOEL MARQUES PARA O TURISMO (PIT) ASSOCIADO A CASA DO ARTESÃO, IGR, SALA EMPREENDEDOR – **NÃO ATENDIDO AINDA**
6. FOI INDICADO A OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MHP CACIQUE TIBIRIÇÁ – HÁ NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR RESERVA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS QUE GARANTAM A AMPLIAR DO ACERVO ARQUEOLÓGICO, O QUAL TEM SUAS PEÇAS ALOJADAS EM OUTROS MUSEUS DO PAÍS, ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA, PEQUENA COZINHA

CNPJ 54.801.121/0001-61
FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: turismo@pirapozinh
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO D

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO DATA 11 12 2023 Nº 8330/2023 PROTOCOLISTA

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP PONTAL PAULISTA IGR E REGIÃO TURÍSTICA PRA TODOS
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

E DISPENSA. (COLOCAR TOLDOS, AR CONDICIONADO, ALARME) – **NÃO ATENDIDO AINDA**

7. FOI PROTOCOLADO PEDIDO DE APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA PONTAL PAULISTA ATRAVÉS DE ASSOCIAR E COLABORAR MENSALMENTE – **NÃO ATENDIDO AINDA**
8. FOI REALIZADA A INSERÇÃO DO MUNICIPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO 2023
9. FOI REALIZADO O TRABALHO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL E REGIONAL, ATENDENDO O MUNISTERIO E SECRETARIA
10. FORAM REALIZADOS 4 ENCONTROS REGIONAIS
11. PARTICIPAÇÃO DA GERÊNCIA EM TODAS AS REUNIÕES DO COMTUR
12. FOI INSTALADA A PEDIDO SALA DA GERENCIA, PIT E IGR NO TERMINAL RODOVIÁRIO
13. FOI SOLICITADO PARTICIPAÇÃO NA FEIRA WTM E ENCONTRO DE INTERLOCUOTORES – NÃO ACONTECEU
14. PARTICIPAÇÃO EM 1º PEDAL RURAL EM ROSANA E ENCONTRO REGIONAL E FLORINEA COM A PRESENÇA DO SECRETÁRIO
15. FOI SOLICITADO A IDENTIFICAÇÃO DA PORTA DA SALA DE TURISMO – OK
16. FOI REALIZADO AS AÇÕES DO PROGRAMA ROTAS GASTRONOMICAS ATINGINDO 4 PRODUTOS LOCAIS E 4 DA REGIÃO – ESFIRA DE CARNE DO TURCO, CERVEJA DE BATATA DOCE DO AGROLROCHA, QUEIJO DA ADRIANA SENAL A PORÇÃO DE PEIXE DO FERREIRA MEL.
17. FOI INCICADO A APROVAÇÃO DE LEI DE INCENTVO AO TURISMO – **NÃO ATENDIDO AINDA**
18. FORAM REALIZADAS VARIAS REUNIÕES ON LINE COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO COM OS TEMAS TURISMO RURAL, MUNICIPIO AGRO, ROTAS GASTRONOMICAS
19. FOI DADO ASSESSORIA REFERENTE AO MAPA DO TURISMO, HOMOLOGANDO 7 MUNICIPIOS DA RT PONTAL PAULISTA 2023
20. FOI ELABORADO E APROVADO O PLANO DE AÇÃO DO IGR E DA RT.
21. FOI APRESENTADO MINUTA DE PLANO DE AÇÃO AO COMTUR – AINDA NÃO APRECIADO
22. FOI ABERTO CONTA BANCARIA DA INSTANCIA DE GOVERNANÇA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS
23. FOI REQUERIDO CONQUISTADO JUNTO A CONTROLADORIA DO ESTADO CERTIFICADO DE ENTIDADES PARA A IGR
24. FOI DELIBERADA A CRIAÇÃO DE CARTA ABERTA SOBRE O TURISMO E ENTREGUE A AUTORIDADES
25. FOI DELIVERADA A CRIAÇÃO DE AGENDA PARA 2024 EM AUDIENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL PIRAPOZINHO PROTOCOLO 11 12 2023 Nº 8330/2023 PROTOCOLISTA

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP PONTAL PAULISTA IGR E REGIÃO TURÍSTICA
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

26. FOI REALIZADO REUNIÃO COM A FUNDUNESP PARA TRATAR SOBRE PLANO REGIONAL
27. FOI SOLICITADA INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEIO A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO DA RT PONTAL PAULISTA
28. FOI ELABORADO TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SITE REGIONAL
29. FOI ELABORADO TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA ELABORAÇÃO DO PDDT REGIONAL
30. FOI ASSINADO CONTRATO DE PARCERIA DE ESTÁGIO DA IGR COM UNESP
31. FOI REALIZADO RECONHECIMENTO DE ESTRADAS RURAIS E PRAÇAS MUNICIPAIS PARA CRIAÇÃO DE ROTA CICLISTICA DE TURISMO CONTEMPLATIVO E DE MTB – ROSANA, EUCLIDES, TEODORO, MIRANTE, SANDOVALINA, TARABAI E ANHUMAS.
32. FOI CRIADO E REALIZADO REUNIÃO COM LIDERES DO CICLISMO REGIONAL
33. FOI SOLICITADO A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA PARA COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE CALENDÁRIO OFICIAL
34. FOI SOLICITADO DISPONIBILIZAR VEICULO EXCLUSIVO PARA USO DO TURISMO E CULTURA, QUE POSSA AUXILIAR OS TRABALHOS DO TURISMO REGIONAL. – **NÃO ATENDIDO AINDA**
35. FOI SOLICITADO A REFORMULAR PORTARIA DO TURISMO, ACRESCENTANDO APOIO NA CULTURA NA PORTARIA DO GERENTE DE TURISMO E ASSOCIAR APOIO AO

PROJETO PONTO DE CULTURA DO PONTO DE CULTURA E ACAD. - **NÃO ATENDIDO AINDA**

36. FOI SOLICITADO AS CAMARAS MUNICIPAIS INDICAÇÃO DE VALOR DE EMENDA IMPOSITIVA A IGR - **NÃO ATENDIDO AINDA**
37. FOI CRIADA A ALIMENTADA NA MEDIDA DO POSSÍVEL REDE SOCIAL A RT IGR
38. FOI REALIZADO PALESTRA PARA RT SOL DO OESTE
39. FOI REALIZADO PALESTRA PARA CIVAP EM FLORINEA
40. FORAM ATUALIZADOS TODOS OS CADASTURs DAS EMPRESAS COM CADASTRO NO MUNICIPIO
41. FOI CONSOLIDADA PARCERIA COM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA GERIR OS ASSUNTOS DA IGR – IR
42. FORAM LIQUIDADOS OS VALORES DE TAXAS DA ENTIDADE JUNTO A PREFEITURA - DOAÇÃO
43. FOI REALIZADO PEDIDO DE PRÉ-PROJETO PARA ROTA CICLISTICA
44. FORAM REALIZADAS VISITAS A ROTA DAS FRUTAS PARA APOIO AO SEGUIMENTO
45. FOI REALIZADO GESTÃO PARA BUSCA DE PATROCINIOS E PARCERIAS PARA EMPREENDIMENTOS
46. FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE EVENTOS E INSERÇÃO NO SITE DO GOVERNO

REGISTRO MUNICIPAL PIRAPOZINHO PROTOCOLO DIA MÊS ANO 13 12 2023

CNPJ 54.801.121/0001-61
FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: turismo@pirapozinho.sp.gov.br
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

GETUR GERÊNCIA DE TURISMO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP PONTAL PAULISTA IGR E REGIÃO TURÍSTICA PRA TODOS
Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, 1577 - Sala 1 - Terminal Rodoviário Walter Lonchiati - Jd. Bela Vista - 19200-000
turismopirapozinho@gmail.com pontalpaulista.com.br

47. RESPOSTA AO FORMULÁRIOS DO MTUR/SETURV SOBRE PRIORIDADES PARA RT E IGR QUE RESULTOU NOS PROGRAMAS DO OGU
48. FOI REALIZADO CONTATO COM ITESP PARA RECONHECER PROPRIEDADE COM POTENCIAL PARA TURISMO RURAL E OUTROS NOS ASSENTAMENTOS

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

0 – ELABORAR PLANO DE TRABALHO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS;
1 – APRESENTAR PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO
2 – CONTRATAR EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE SITE E FOLHETERIA REGIONAL
3 – CONTRATAR ESTAGIÁRIO
4 – ACOMPANHAR A LIBERAÇÃO DA EMENDA ESPECIAL PARA A AÇÃO GESTÃO TERRITORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
5 – FILIAR ASSOCIADOS A IGR
6 – REALIZAR 2 ENCONTROS REGIONAIS NO 1º SEMESTRE.

SENDO O QUE TENHO A APRESENTAR, ASSINO ABAIXO, SOLICITANDO QUE SEJA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E ENVIADO PARA O PRESIDENTE DO COMTUR DE PIRAPOZINHO, À PRESIDENTE DA IGR, AO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, AO DIRETOR DE ESPORTE E TURISMO, À COORDENADORIA DE TURISMO DO ESTADO DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO E AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MTUR.

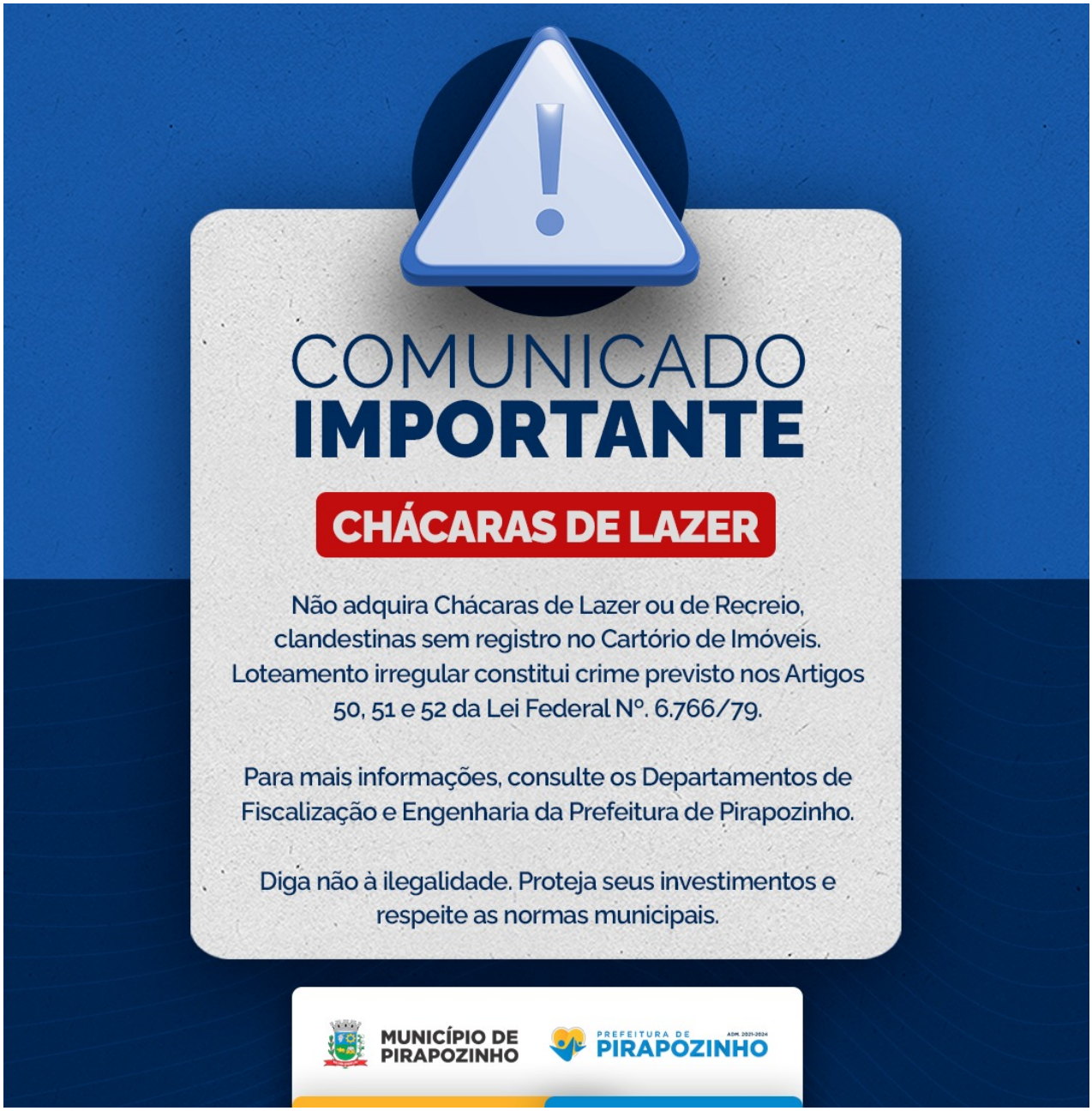


JURANDIR APARECIDO DE LIMA
GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO



EXMOS. SENHORES
LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL
ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA DIRETOR
DE ESPORTE E TURISMO PIRAPOZINHO-SP.

CNPJ 54.801.121/0001-61
FONE 18 3269-9900 - FAX 18 3269-9907 - EMAIL: turismo@pirapozinho.sp.gov.br
RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO - CEP 19200-000 - ESTADO DE SÃO PAULO


COMUNICADO
IMPORTANTE
CHÁCARAS DE LAZER
Não adquira Chácaras de Lazer ou de Recreio, clandestinas sem registro no Cartório de Imóveis. Loteamento irregular constitui crime previsto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Federal Nº. 6.766/79.
Para mais informações, consulte os Departamentos de Fiscalização e Engenharia da Prefeitura de Pirapozinho.
Diga não à ilegalidade. Proteja seus investimentos e respeite as normas municipais.
MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO 340/DE 05/12/23

- Nome do Cargo: CONTROLADOR INTERNO
- Vaga: 01 (uma)
- Provimento: Efetivo
- Carga horária: 20 (vinte) horas semanais
- Habilitação Profissional: Portador de Certificado de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Administração.
- Atribuições do Cargo :

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, certificados de auditoria e pareceres, consignando quaisquer irregularidades constatadas, indicando medidas para correção das falhas encontradas;
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 da Lei Complementar nº 202/2000, nos termos do art. 61 da mesma Lei;
IV - adotar providências com vista à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao Erário, sob pena de responsabilidade solidária;
V - acompanhar junto ao Tribunal de Contas Estadual, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo em suas diligências, inspeções e auditorias;
VI - auditar sistemática ou isoladamente os registros contábeis e complementares, em confronto com a documentação que os originou;
VII - fiscalizar a observância de Leis, Decretos, Instruções, Regulamentos, Resoluções, Ordens de Serviço, Portarias e demais atos legais;
VIII - verificar prévia, concomitante e subsequentemente, a legalidade dos atos de execução orçamentária;
IX - cumprir as normas estabelecidas por Auditoria Externa, determinadas pelo órgão na esfera estadual, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
X - auxiliar o controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua missão institucional;
XI - examinar e certificar a legalidade e veracidade dos atos inerentes a realizações de despesas;

1

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

XII - zelar para que seja observada a legislação Financeira, Licitatória, Administrativa, Tributária e contratos pertinentes a obras, serviços e compras da Câmara Municipal;
XIII - examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;
XIV - emitir pareceres em processos licitatórios, pertinentes a dotação orçamentária para acudir àquelas despesas;
XV - analisar e auditar os processos licitatórios para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros, emitindo parecer quando solicitado;
XVI - auxiliar o controle externo nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município, que necessitem de prévia autorização legislativa municipal;
XVII - analisar os processos de concessão e prestação de contas de adiantamento e diárias, emitindo parecer conclusivo acerca da legalidade e demais aspectos formadores do processo;
XVIII - analisar e auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento;
XIX - apurar a existência de servidores em desvio de função;
XX - analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos;
XXI - pronunciar-se quando das verificações, elaboradas pela Câmara Municipal, dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 101/2000;
XXII - verificar o cumprimento do cronograma físico financeiro dos contratos e tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos prazos e metas estipuladas nos documentos previamente aprovados;
XXIII - acompanhar e orientar a implantação ou modificação de métodos e procedimentos que visem racionalizar o trâmite processual interno;
XXIV - avaliar a suficiência e eficácia dos meios estabelecidos para a eficiente utilização dos recursos do Legislativo Municipal;
XXV - avaliar a execução do orçamento do Poder Legislativo tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente;
XXVI - acompanhar o cumprimento das instruções, normas e diretrizes estabelecidas pela Presidência do Legislativo Municipal, com o objetivo de oferecer condições à função legislativa e administrativa do Poder Legislativo Municipal;
XXVII - verificar a confiabilidade dos registros, relatórios e outros tipos de dados administrativos e operacionais utilizados na execução das atividades do Legislativo;
XXIII - avaliar o cumprimento do orçamento da Câmara Municipal, auxiliando em sua elaboração e fiscalizando sua execução;
XXIX - avaliar os custos das obras e serviços realizados, apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dispõem os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 79 da Lei 4.320/1964 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;
XXX - emitir parecer sobre as contratações e nomeações de pessoal no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

2

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

XXXI - analisar e emitir pareceres sobra a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras;
XXXII - verificar a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos, consoante os arts. 75 e 76 da Lei 4.320/1964;
XXXIII - proceder com total interação com os órgãos de controle do Poder Executivo, a fim de consolidar informações as quais serão prestadas quando do encaminhamento de documentos e informações aos Tribunais de Contas e órgãos judiciais;
XXXIV - dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de qualquer irregularidade ou ilegalidade que tomar conhecimento, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo, sob pena de responsabilidade solidária, bem como executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
XXXV - comunicar o Tribunal de Contas do Estado acerca de irregularidades ou ilegalidades, das quais não foram adotadas quaisquer providências para devida correção pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, sob pena de responsabilidade solidária;
XXXVI - fiscalizar, no que couber ao Poder Legislativo Municipal, o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislação correlata;
XXXVII - examinar e analisar os procedimentos contábeis, da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes;
XXXIII - emitir Relatório sobre as contas do Poder Legislativo, que deverá ser assinado pelo Controlador Interno, assinando igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador;
XXXIX - emitir relatório de análise de gestão, devendo o mesmo ser de responsabilidade exclusiva do Controle Interno, e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado;
XL - atentar para as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, estando sempre atualizado em relação à Legislação e aos procedimentos que devem ser adotados nas atividades próprias, bem como na condição de auxiliar do controle externo;
XLI - fazer a remessa ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente;
XLII - realizar todas as atividades inerentes ao Órgão de Controle Interno, com o fim de atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na presente Lei e demais legislação correlata;
XLIII - acompanhar a gestão do Portal da Transparência.

Lucas Fernando Vitale
RG 2194397406
Presidente

3